UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA DE REUNIÃO

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE , DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e seis minutos, presencialmente na sala de reuniões do bloco D do campus Glória, nesta cidade, teve início a Sexta Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano , sob a Presidência da Diretora, Professora Ana Marta de Souza, nomeada através da Portaria de Pessoal UFU Nº2798,de 29 de abril de 2025 , estando presentes os Srs. Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme a assinatura na lista de presença, documento SEI nº 6482441 . A Presidente do Conselho, Prof.ª Ana Marta de Souza iniciou a sessão contando com a **presença dos seguintes Conselheiros**: Alexandre Zuquete Guarato, Aristeu da Silveira Neto, Carlos Alberto Gallo, Fernando Lourenço de Souza, Gilmar Guimarães, Higor Luis Silva, João Rodrigo Andrade, José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Mayara Fernanda Pereira, Odenir de Almeida, Pedro Pio Rosa Nishida, Tobias Souza Morais, Valério Luiz Borges, Washington Martins da Silva Junior, Jefferson Dobes, Luiz Antônio dos Santos, Marianny Miranda Silva, Pedro Ivo Cavalcante Botelho, Daniel Matheus Mota Utreras (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica), José Washington dos Santos (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Murillo Álvaro Borges de Sousa (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausências justificadas**: Giuliano Gardolinski Venson e Louriel Oliveira Vilarinho. **Ausências não justificadas**: Leonardo Rosa Ribeiro da Silva e Vitor Eduardo Pereira (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica). A presidente da sessão, Prof.ª Ana Marta de Souza, iniciou a reunião passando imediatamente ao expediente. Palavra dos Conselheiros. O prof. José Jean Paul manifestou, com ênfase, a necessidade de a FEMEC e a UFU buscarem alternativas de captação de recursos financeiros por meio de vias menos convencionais, destacando, por exemplo, a possibilidade de parcerias com o poder público por meio de emendas parlamentares. Ressaltou que a situação financeira da Universidade como um todo é crítica, sem previsão de melhorias no curto prazo. Informes da Diretoria. A prof.ª Ana Marta comunicou a este Conselho as informações repassadas nos Conselhos Superiores a respeito da retenção de 30 % da matriz orçamentária das unidades, destacando que dificilmente esse percentual será recomposto. Informou, ainda, o retorno dos repasses financeiros às universidades no valor de 1 /12 avos, visto que anteriormente estavam sendo realizados apenas na proporção de 1 /18 avos. Na sequência, comunicou que a PROGE – Procuradoria-Geral, que já havia considerado ilegais os repasses de percentuais dos projetos de pesquisa diretamente para as contas das unidades acadêmicas, agora também não permitirá o repasse relativo às prestações de serviços. Tal medida implica que mais nenhum tipo de recurso será depositado na conta da FEMEC. Em sua avaliação, a FEMEC não deve aceitar essa imposição sem questionamento. A professora Ana Marta destacou que, no âmbito do CONDIR, está em discussão uma nova proposta de resolução que visa normatizar a relação da UFU com as Fundações de Apoio, tema que já vem sendo pautado há algum tempo. Informou, ainda, que apresentará, em reunião futura deste Conselho, o orçamento da FEMEC, com o objetivo de dar transparência à crítica situação financeira enfrentada pela unidade. Informou, ainda, que apresentará, em reunião futura deste Conselho, o orçamento da FEMEC, com o objetivo de dar transparência à crítica situação financeira enfrentada pela unidade. Para finalizar seus comunicados, a prof.ª Ana Marta informou sobre as mudanças implementadas no fluxo de atendimento das demandas do Setor de Serviços da FEMEC, como objetivo de otimizar a prestação e o acompanhamento dos serviços realizados. Em relação à baixa de itens patrimoniados, solicitou atenção por parte dos usuários da FEMEC às orientações já encaminhadas por e- mail, as quais contêm o fluxo de encaminhamento e os

procedimentos a serem seguidos. Apreciação e aprovação da ata anterior: Após consulta sobre a existência de ressalvas, foi aprovada, com 18 votos favoráveis e 01 abstenção, a ata da quinta reunião ordinária de 2025 , realizada em 9 de junho de 2025. ORDEM DO DIA: Tema 1) **Processo 23117.088401/2023-76-Aprovação do *ad referendum* emitido para a continuação da Ação de Desenvolvimento em Serviço para a realização de atividades relacionadas ao Pós-Doutorado em Engenharia Mecânica, na Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia/MG, concedida em favor do servidor Mário Martins de Oliveira Júnior. Relator: Prof. Higor Luis Silva.** O prof. Higor discorreu sobre o tema e, em seguida, apresentou o parecer: "Diante do exposto, e considerando que o pleito do servidor e o ato administrativo da Diretoria estão em plena conformidade com a legislação e as normas internas da Universidade e desta Faculdade, este relator é de parecer FAVORÁVEL à aprovação do ad referendum, ratificando-se, portanto, a Decisão Administrativa CONFEMEC Nº 38/2025 (SEI 6405382) que autorizou a continuidade da Ação de Desenvolvimento em Serviço do servidor Mário Martins de Oliveira Júnior para o período de 18 de julho de 2025 a 17 de janeiro de 2026 ", salvo melhor juízo deste conselho.". O parecer foi aprovado por 19 votos favoráveis. **Tema 2) Processo 23117.032092/2025-41 -Análise da solicitação de dilação de prazo formulada pelo estudante concluinte Pedro José Sousa de Carvalho do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica para o período letivo 2025-1 , aprovada *ad referendum* ao Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica. Relator: Prof. Fernando Lourenço de Souza**. O prof. Fernando apresentou o relato e, em seguida, o submeteu à apreciação: "Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à concessão de dilação de prazo até o fim do semestre letivo de 2025/1 ao discente Pedro José Sousa de Carvalho, matrícula EMC 11411EMC041, para fins de conclusão do curso de Engenharia Mecânica, de acordo com a regulamentação vigente da UFU e assinatura do termo de compromisso". O parecer foi aprovado por 21 votos favoráveis. **Tema 3) Processo 23117.037545/2025-26 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 2 para Adjunto 3 do Prof. Pedro Augusto Queiroz de Assis. Relator: Prof. Tobias Souza de Morais**. O prof. Tobias realizou a apresentação do relato e submeteu o parecer à apreciação do Conselho: "Considerando o Parecer da Comissão de Avaliação Docente, visto que, o Prof. Dr. Pedro Augusto Queiroz de Assis cumpriu as exigências previstas na Resolução 03/2017 e nos seus Anexos, recomendo a concessão da sua progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Adjunto nível para Professor Adjunto nível. Salvo melhor juízo deste conselho."O parecer foi aprovado por 20 votos favoráveis. Os professores José Jean Paul e Carlos Gallo destacaram que o prof. Pedro Assis possui extremo potencial para o desenvolvimento de pesquisa de ponta, mas que, devido à alta carga de aulas que ministra em decorrência da falta de docentes no Núcleo de Automação e Sistemas, está impedido de desenvolvê-la plenamente. Ressaltaram, inclusive, que o prof. Pedro Assis foi coordenador do núcleo por uma gestão. Tema 4) **Processo 23117.039372/2025-81 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunta 1 para Adjunta 2 da Prof.ª Mayara Fernanda Pereira. Relator: Prof. Pedro Pio Rosa Nishida.** O prof. Pedro Pio realizou a apresentação do relato. Em seguida, foi aberto espaço para discussões, momento em que se identificou que a categoria funcional pleiteada estava incorretamente indicada no processo, desconsiderando as orientações mais recentes estabelecidas pela Medida Provisória nº nº 1.286/2024 , encaminhadas por meio do Ofício Circular 12/2025 (Doc. SEI nº 6283473) . Diante das dúvidas suscitadas, a prof.ª Ana Marta orientou que o processo fosse baixado em diligência para averiguação. Contudo, após discussões entre os conselheiros, decidiu-se pela votação do parecer apresentado pelo relator, prof. Pedro Pio, e pelo encaminhamento do processo à PROGEP, considerando que a própria Comissão de Avaliação de Progressão/Promoção Docente da FEMEC não havia identificado a inconsistência e aprovou a concessão da progressão à prof.ª Mayara. Na sequência, foi apresentado o parecer do relator: "Considerando a documentação apresentada no processo. Considerando o atendimento aos requisitos da Resolução CONDIR /UFU /03/2017. Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação para Progressão na Carreira Docente da Faculdade de Engenharia Mecânica. Sou de parecer favorável à progressão na carreira de magistério superior da Profa. Mayara Fernanda Pereira, na Classe Adjunto, do nível 1 para o nível 2." O parecer foi aprovado por por 15 votos favoráveis, 01 voto desfavorável e 03 abstenções **Tema 5) Processo o23117.038519/2025-15 - Solicitação de participação do Prof. Sinésio Domingues Franco no Programa Especial para Servidores Aposentados. Relator: Prof. João Rodrigo Andrade.** O prof. João Rodrigo fez a apresentação do relato, submetendo-o, em seguida, à apreciação: "Sou de parecer FAVORÁVEL ao deferimento do pedido feito pelo Prof. Sinésio Domingues Franco para participação no Programa Especial de Servidores Aposentados referente ao biênio 2025/2027". O parecer foi aprovado por 19 votos favoráveis**. Tema 6) Processo 23117.019853/2025-70 -Indicação e aprovação de membros suplentes**

para a composição da Comissão Julgadora referente ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor visitante ou professor e pesquisador visitante estrangeiro para a FEMEC. Apresentação pela diretoria. A professora Ana Marta apresentou a correspondência eletrônica enviada pelo professor Gilmar Guimarães, onde era sugerido que a composição da comissão julgadora fosse aprovada conforme o descrito a seguir, já incluindo os novos membros suplentes: **Membros titulares**: Prof. Márcio Bacci da Silva (presidente), prof. Rosemar Batista da Silva e prof. Washington Martins da Silva Junior. **Membros suplentes**: Prof. Solidônio Rodrigues de Carvalho, prof. Elie Luis Martínez Padilla, prof. João Rodrigo Andrade, prof. Valério Luiz Borges, prof.ª Regina Paula Garcia Moura e prof. Ruham Pablo Reis. A composição da comissão julgadora foi aprovada por 19 votos favoráveis.**Tema 7) Processo 23117.021265/2025-04 - Indicação e aprovação de membros suplentes para a composição da Comissão Julgadora referente ao Processo Seletivo Simplificado para a contratação de professor substituto para o Núcleo de Automação e Sistemas da FEMEC. Apresentação pela diretoria**. A professora Ana Marta apresentou os nomes encaminhados pelo coordenador do NAS – Núcleo de Automação e Sistemas, prof. Carlos Gallo, conforme o seguinte: **Membros suplentes**: Prof. Elias Bitencourt Teodoro, prof. Louriel Oliveira Vilarinho, prof. Fernando Lourenço de Souza, prof. Leonardo Campanine Sicchieri, prof. Higor Luis Silva e prof.ª Priscila Ferreira Barbosa de Souza. A inclusão dos membros suplentes supracitados à **composição da comissão julgadora foi aprovada por 19 votos favoráveis. Tema 8) Processo 23117.045898/2021-76 – Indicação e aprovação de Comissão de Análise da norma de organização estrutural e de funcionamento de laboratórios no âmbito da FEMEC. Apresentação pela diretoria**. A prof.ª Ana Marta discorreu sobre o item e abriu espaço ao conselho para as indicações de membros para compor a referida comissão; os professores Valério Luiz Borges e Washington Martins da Silva Junior, o técnico administrativo Luiz Antônio dos Santos e o discente José Washington dos Santos se dispuseram a participar. Sem mais indicações e finalizada a apresentação de item, abriu-se para a votação. A comissão foi aprovada por 19 votos favoráveis. **Tema 9)- Regras e procedimentos para a realização de reuniões remotas no âmbito do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, a critério deste, em conformidade à RESOLUÇÃO CONSUN Nº 53/2023 (4223572). Apresentação pela diretoria**. A professora Ana Marta apresentou o tema e esclareceu que, embora a gestão anterior tenha encaminhado — e o Conselho, à época, aprovado — a proposta de realização das reuniões em formato presencial, com possibilidade de participação remota mediante justificativa, gostaria de submeter novamente a questão à apreciação do novo colegiado. Após a manifestação de diversos conselheiros, deliberou-se que as reuniões ordinárias e extraordinárias deste Conselho serão realizadas presencialmente, ficando a critério da Direção a convocação de reuniões remotas, quando necessário. O encaminhamento foi aprovado com 20 votos favoráveis. Não havendo mais assuntos a tratar, a presidente do Conselho encerrou a sessão às horas e minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Esta ata foi redigida por mim, Bruna Vieira, que a assinarei, na qualidade de secretária da FEMEC, com os demais presentes, caso seja aprovada. Uberlândia, de 4 de agosto de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares**, **Conselheiro(a)**, em 04/08/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 04/08/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 04/08/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Vieira**, **Secretário(a)**, em 04/08/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Higor Luis Silva**, **Conselheiro(a)**, em 04/08/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Murillo Álvaro Borges de Sousa**, **Conselheiro(a)**, em 04/08/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Guimarães**, **Conselheiro(a)**, em 04/08/2025, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Zuquete Guarato**, **Conselheiro(a)**, em 04/08/2025, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Martins da Silva Junior**, **Conselheiro(a)**, em 04/08/2025, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Washington dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 04/08/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Gallo**, **Conselheiro(a)**, em 04/08/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Valério Luiz Borges**, **Conselheiro(a)**, em 04/08/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 04/08/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 04/08/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Ivo Cavalcante Botelho**, **Conselheiro(a)**, em 05/08/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Marta de Souza**, **Presidente**, em 06/08/2025, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lourenco de Souza**, **Conselheiro(a)**, em 06/08/2025, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Rodrigo Andrade**, **Conselheiro(a)**, em 07/08/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Dobes**, **Conselheiro(a)**, em 07/08/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6560826** e o código CRC **BB1C818D**.

Referência: Processo nº 23117.052230/2025-17 SEI nº 6560826